



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## LEI MUNICIPAL 3.054, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, SUBSCRITA PELO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, subscrito pelo Município de Nova Lima/MG, que foram deliberadas e aprovadas na 25ª Assembleia Geral do CIAS, em 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Nova Lima, 18 de outubro de 2023

  
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

18 / Out / 2023 09:05 Cap. Mm. NOV LIMA